



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6557 - Quinta-feira, 22 de julho de 2021  
**Divulgação:** Quinta-feira, 22 de julho de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 23 de julho de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.117, DE 21 DE JULHO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 27.863,46 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)."**

DECRETO Nº 21.117, DE 21 DE JULHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4032\\_ce\\_330163\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4032_ce_330163_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município no período de 14 a 16 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 398, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000066365-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, como Ordenadores Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos Animais, para o Exercício de 2021, através da Portaria 396, de 20/09/2021 (Processo 21.0.000068138-2).

Nome	Matrícula	Cargo
NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	466181	Auditor de Controle Interno
FABIANA FEROLETO	679310	Técnico de Controle Interno
GICELDA ZILMER DOS REIS	437788	Técnico de Controle Interno
MARINEI DE ROSSO	763047	Técnico de Controle Interno
PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889	Técnico de Controle Interno
ROSANE SULZBACH	519409	Técnico de Controle Interno
SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	562686	Técnico de Controle Interno
ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	439761	Administradora
ELISA MARCON AQUINO KERBER	918857	Administradora
DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING	396683	Assistente Administrativo
DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES	1526693	Assistente Administrativo
ELISA CORREA ISQUIERDO	561359	Assistente Administrativo
EMERSON DE MATOS SANTOS	331184	Assistente Administrativo
MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA	211580	Assistente Administrativo

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1556479, da Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 01/08/2021, através da Portaria 395, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000069580-4).

**NOMEIA** ROGÉRIO BEIDACKI para exercer o cargo de Secretário Municipal Extraordinário Executivo para os 250 anos de Porto Alegre, vaga 1003015, a contar de 22/07/2021, através da Portaria 400, de 22/07/2021 (Processo 21.0.000071897-9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/08/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000070190-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 01/07/2021, em relação a FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 1537784/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 12830581 de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14888586 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000069729-7).

**CESSA**, a contar de 22/07/2021, em relação a NATALIA SILVA RODRIGUES, 1071343/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11336951 de 27/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14875984 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000065701-5).

**CESSA**, a contar de 19/07/2021, em relação a JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 11853214 de 16/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2020, que convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, através da Portaria 14884779 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000070037-9).

**CONCEDE**, a ROGERIO PEREIRA MORETO, 88575/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14820263 de 15/07/2021 (Processo 21.13.000003496-0).

**CONCEDE**, a CLAITON HEITZ, 336662/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14829284 de 15/07/2021 (Processo 21.13.000003445-5).

**CONCEDE**, a MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 09/07/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14833947, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000068526-4).

**CONCEDE** gratificação especial ao servidor MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487/1, Chefe de Unidade, da Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 02/07/2021, com base legal no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 11.964, de 30/11/2015, através da Portaria 14849429, de 16/07/2021 (Processo 21.0.000065501-2).

**CONCEDE**, a MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 301301/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/07/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14876261, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000070170-7).

**CONVOCA** ANA PAULA MARQUES DA SILVA, 1525026/3, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14880410 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000064383-9).

**CONVOCA** NADIA THAIS DE MENDONÇA, 1560069/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14872580 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000069367-4).

**CONVOCA** GABRIELA DA SILVA DEMETRIO BICCA, 1525034/2, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/06/2021 a 24/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14872510 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000063649-2).

**CONVOCA** DANIELA GONCALVES DO NASCIMENTO, 1558994/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14837506 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000068789-5).

**CONVOCA** VIVIANE TOMAZZINI CARDOSO, 1560140/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14838114 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000069230-9).

**CONVOCA** DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, 839830/2, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/06/2021 a 21/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14839557 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000064794-0).

**CONVOCA** CASSIA GRAZIELE RODRIGUES SILVEIRA, 1559133/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14872620 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000070187-1).

**CONVOCA** MARCIA CAMPOS AGUILAR, 953092/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14872558 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000068915-4).

**CONVOCA** RODRIGO SOARES DE BASTOS, 1453670/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14872596 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000069989-3).

**CONVOCA** CARLA ROSANE DORNELLES, 1559737/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14872534 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000068592-2).

**CONVOCA** JOAO BATISTA SOARES DE LIMA, 1533452/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/06/2021 a 13/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14877929 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059412-9).

**CONVOCA** CAMILE BALESTRIN, 1196375/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14878384 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067472-6).

**CONVOCA** NICE IARA DA SILVA CZARNOBAY, 1532782/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 25/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14877682 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058567-7).

**CONVOCA** MAURI ZANIRATI SILVEIRA JUNIOR, 1554727/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14877531 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058916-8).

**CONVOCA** JOSE CARLOS SEIXAS, 1532600/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 26/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14876564 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058412-3).

**CONVOCA** CRISTIANE BRAGA DE ALMEIDA, 872729/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/06/2021 a 08/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14877132 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059842-6).

**CONVOCA** ADRIANA DE ALENCAR HEEMANN, 1554450/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto

14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14876396 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059302-5).

**CONVOCA SANDRA MARILDA MACHADO NOGUEIRA**, 345894/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/06/2021 a 21/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14878094 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059761-6).

**CONVOCA MICHELLE TATIANE SPOHN MEDEIROS**, 1520598/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14877283 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058889-7).

**CONVOCA STEPHANI DE SOUZA COSTA**, 1342231/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14878985 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067187-5).

**CONVOCA FERNANDA NUNES DEITOS**, 1477307/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14889085 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000054423-7).

**CONVOCA FABIO CHANG DE ALMEIDA**, 1085212/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14889007 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000065023-1).

**CONVOCA DIEYNE DE FREITAS SILVEIRA**, 1026240/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14888784 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059390-4).

**CONVOCA TAMIRES FLORES ALMEIDA**, 979937/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14878723 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059584-2).

**CONVOCA** FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 1537784/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14888637 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000069729-7).

**CONVOCA** AMANDA DA ROCHA COGO, 1560506/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14863175 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000067901-9).

**CONVOCA** NIDIA LUSIANE RODRIGUES, 1058550/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14880987 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000060478-7).

**CONVOCA** ALINE DOS SANTOS JULIO, 909157/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14882966 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000060490-6).

**CONVOCA** NATALIA SILVA RODRIGUES, 1071343/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14875988 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000065701-5).

**CONVOCA** MARIANA MENEZES DA ROSA, 1132415/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14882440 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067278-2).

**CONVOCA** ANA PAULA PERES DO AMARAL, 1486330/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14882372 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067333-9).

**CONVOCA** CARLOS GENEZIO CORREA NUNES, 551366/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14879027 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058063-2).

**CONVOCA** UBIRAJARA AMARAL VINHOLES FILHO, 1470469/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/07/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14862596 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000068859-0).

**CONVOCA** ATILIO ALESSIO, 1559427/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14873518 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000068220-6).

**CONVOCA** MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 179805/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14881034 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058878-1).

**CONVOCA** MARIS STELLA CELI DOS SANTOS, 1271296/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14882503 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058869-2).

**CONVOCA** MARINA SILVA GALVAO, 532499/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14882409 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058017-9).

**CONVOCA** CARLA DANIELE BITTENCOURT, 1010310/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14880339 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058418-2).

**CONVOCA** GRAZIELE DA SILVA FERREIRA, 1558650/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14883521 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067889-6).

**CONVOCA** KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14884830 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000069866-8).



**CONVOCA** FERNANDA KULLMANN BARCELOS, 334987/5, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14884571 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067162-0).

**CONVOCA** JESSICA ILHA DA SILVA GOMES, 867278/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14884059 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067490-4).

**CONVOCA** JANEI SANTOS PEREIRA, 1483242/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14884800 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000058033-0).

**CONVOCA** JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO, 981154/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14878004 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059563-0).

**CONVOCA** JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 03/08/2021, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 10, através da Portaria 14884891 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000070037-9).

**CONVOCA** JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 14884882 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000070037-9).

**CONVOCA** LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14884335 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067307-0).

**CONVOCA** EVANDRO JOSE DA SILVA, 1561600/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14902725 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000070107-3).

**CONVOCA** DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14900556 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000064512-2).

**DESIGNA** EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Escrituras/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, vaga 1002954, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14846004 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000068988-0).

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, vaga 1002956, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14867562 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000070004-2).

**DESIGNA** MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LP, de 16/07/2021 a 30/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14746319 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000064370-7).

**DESIGNA** ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Redes/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500032, substituindo JOAO PAULO SILVA PRATES, 1087436/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 12/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14793439 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000009299-9).

**DESIGNA** CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/07/2021 a 05/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14877683 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000070473-0).

**DESIGNA** JESSICA COSTA STEFANI, 1497340/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador,

11170001, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700004, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 12/07/2021 a 29/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14821693 de 15/07/2021 (Processo 21.0.000044016-4).

**DESIGNA** ATÁISA DA CUNHA GALAN, 963735/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313003, vaga 1001317, a contar de 05/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14811083 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000063375-2).

**DESIGNA** ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 372228/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, vaga 1000859, a contar de 07/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14811315 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000061336-0).

**DESIGNA** TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501191, vaga 1001453, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14862422 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000064324-3).

**DESIGNA** MANOEL JOSE AVILA DA SILVA, 850965/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000802, de 01/05/2021 a 15/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14813077 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000042916-0).

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA SIMOES, 564750/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000801, de 01/05/2021 a 15/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14812297 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000042916-0).

**DESIGNA** CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Presidente de Comissão, 11140011, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1002951, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14868140 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000070005-0).

**DESIGNA** ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036,

do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14838706 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000069020-9).

**DESIGNA** CAROLINE AZI CORREA, 966700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, vaga 1000776, de 21/06/2021 a 17/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14873188 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000051636-5).

**DESIGNA** ADRIANO AGUIAR, 1262530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, vaga 1000777, de 21/06/2021 a 17/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14873226 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000051636-5).

**DESIGNA** FERNANDA MULLER ALVES, 948291/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603009, vaga 1002738, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14836604 de 15/07/2021 (Processo 21.0.000068677-5).

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603009, vaga 1000247, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14836623 de 15/07/2021 (Processo 21.0.000068677-5).

**DESIGNA** MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000758, a contar de 23/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14809440 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000063417-1).

**DESIGNA** KELLY GOULART LIMA, 949180/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, vaga 1001590, a contar de 08/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14820097 de 15/07/2021 (Processo 21.0.000066550-6).

**DESIGNA** o Gestor da Coordenação de Administração e Serviços - CASE/SMAP, GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, matrícula 1234021, como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios e seus Termos Aditivos, emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 14748417, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000024678-3).

**DISPENSA** EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14845978 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000068988-0).

**DISPENSA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1002951, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14867536 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000070004-2).

**DISPENSA** ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, vaga 1002956, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14838703 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000069020-9).

**DISPENSA** ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501191, vaga 1001453, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14862411 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000064324-3).

**DISPENSA** FERNANDA MULLER ALVES, 948291/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603009, vaga 1000247, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14836592 de 15/07/2021 (Processo 21.0.000068677-5).

**DISPENSA** ATAIR MANOEL LUIZ, 100502/3, Soldador, OP11204, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Transportes/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700002, vaga 1001102, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14873442 de 20/07/2021 (Processo 21.16.000021224-0).

**DISPENSA** ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, 1523546/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000758, a contar de 23/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14809359 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000063417-1).

**DISPENSA** CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, vaga 1001590, a contar de 08/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14820082 de 15/07/2021 (Processo 21.0.000066550-6).

**EXONERA**, a pedido, MARIO DE LUCA JUNIOR, 854030/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/07/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14834967, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000068012-2).

**EXONERA**, a pedido, FRANCIELLE DA SILVA CAETANO, matrícula 1050419/3, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000021, a contar de 29/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14888152, de 20/07/2021 (Processo 20.0.000115276-0).

**EXONERA**, a pedido, MARCOS D'ARRIGO MOTTIN, 821898/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14859367, de 19/07/2021 (Processo 21.0.000064267-0)

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000133109-7, conforme Portaria 14881184 de 20/07/2021 (Processo 19.0.000133109-7).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho URH-HMIPV/SMS 14770914 e no Despacho ASSETEC/SMS 14826290, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 14380634/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 14837842, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067656-7).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados nos Despachos CGP-SMS (SEI 14850154) e ERH-HPS (14857707) pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 14380634/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 14867860, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000068231-1).

**MODIFICA**, em relação a KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 10063894, de 09/04/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2020 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000801, quanto ao período que passa a ser de 23/03/2020 a 30/04/2021 e não como constou, através da Portaria 14812261 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000042916-0).

**MODIFICA**, em relação a ALEXANDRE PEREIRA SIMOES, 564750/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 10063894, de 09/04/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000802, quanto ao período que passa a ser de 23/03/2020 a 30/04/2021 e não como constou, através da Portaria 14813062 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000042916-0).

**NOMEIA** EVANDRO JOSE DA SILVA, 1561600/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1003113, a contar de 09/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na

Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14902700, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000070107-3).

**NOMEIA** DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002242, a contar de 02/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14900542, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000064512-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PRISCILA DIAS MONTASSIEUR, 1172832/2, Professor M1, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14486047 de 17/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por tratar-se de solicitação indevida, através da Portaria 14844393 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000049121-4).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, matrícula 435123/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Portaria 14676708, de 05/07/2021, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14882621 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000062425-7).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 078, de 25/06/2021, que designou DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Procuradora Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320007, substituindo FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procuradora Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, quanto ao período, que passa a ser de 21/06/2021 a 14/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 096 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000047036-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 079, de 25/06/2021, que designou DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320007, substituindo FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procuradora Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 01/08/2021 a 15/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 097 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000047036-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, matrícula 1489623/01, Chefe de Unidade, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por meio da Portaria 078, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000045489-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Chefe de Equipe, matrícula 1361694, como Sindicante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no prazo de 60 dias, para apuração dos fatos narrados no Processo 21.0.000050449-9, através da Portaria 14895414 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000071288-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 319 de 28/04/2020 que instituiu a Comissão encarregada de elaborar, analisar e julgar o Edital de Chamamento Público 001/2020, que tem por objeto o credenciamento de Instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de fisioterapia no município de Porto Alegre, ALTERANDO seus componentes e passando a ser integrada pelos seguintes membros a partir de 15/03/2021: CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, Administrador, Matrícula 1242920-02, MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, matrícula 1162462, Fisioterapeuta e MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, matrícula 1160141, Médico Especialista, através da Portaria 14680564, de 05/07/2021 (Processo 20.0.000026889-6).

**CESSA**, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 12065195 de 05/11/2020, em relação ao servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1050583.01, que o designou para ser Fiscal de Serviço suplente, de acordo com a Ordem de Serviço 07/2020, do Contrato nº 68888 – L 1132D – PGMCD nº 114 – SC/131 firmado com a empresa RTS RIO S/A, CNPJ 04.050.450/0001-29, que trata da contratação de empresa especializada para a realização de serviços especializados de Engenharia de manutenção preventiva com emissão de relatório de calibração, testes de segurança elétrica e manutenção corretiva, nos equipamentos biomédicos marca Fanem, instalados no Hospital de Pronto Socorro - HPS – SMS, através da Portaria 14867988 de 19/07/2021 (Processo 18.0.000047175-1).

**DESIGNA** ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Ouvidor SUS, 11180016, do/da Ouvidoria do SUS/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, substituindo ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 23/06/2021 a 11/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14746828 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000065133-5).

**DESIGNA** os servidores ROSA MARIA NUNES, matrícula 1109324/01, Técnico de Enfermagem, GILMAR MARIANI, matrícula 538908/01, Contínuo, ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 1126326/01, Técnico de Enfermagem, JOSE RUTIKOSKI, matrícula 340082/01, Assistente Administrativo e CRISTINE ROCHOL, matrícula 300837/02, Técnico em Comunicação Social para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 30/09/2021, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 14886172 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000069872-2).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**



**DESIGNA** EDUARDO GARCIA VELEDA, 708255/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2021 a 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1190 de 20/07/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

**DESIGNA** ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, Operario, AC20402, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/02/2021 a 11/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1188 de 20/07/2021 (Processo 19.10.000000436-7).

**DESIGNA** LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, 710997/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, Operario, AC20402, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/07/2021 a 26/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1189 de 20/07/2021 (Processo 19.10.000000436-7).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90244000, substituindo MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1191 de 20/07/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

**DESIGNA** Auditora-Líder ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2, Assistente Administrativo, AA20406; Auditores ADRIANO MADEIRA, 71841.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido; JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 83589.7, Comissionado; MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, Assistente Administrativo, AA20406, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos em 2020. Escopo: Prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de Porto Alegre, sendo os processos auditados: Planejamento e Gestão; Gestão Financeira, Tecnologia da Informação; Comunicação; Comercialização; Tratamento de Água; Tratamento de Esgoto; Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água; Manutenção de Redes de Água e Esgoto; Manutenção de Equipamentos; Desenvolvimento e Expansão; Gestão de Serviços Compartilhados; Gestão de Pessoas e Suprimento, segundo a Norma NBR ISO 9001:2015, no período de 01/07/2020 a 31/11/2020, através da Portaria 1178 de 19/07/2021 (Processo 17.10.000000314-9).

**DESIGNA** Auditora-Líder ISABEL PINENT MOLLER, 70644.1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; Auditores VANESSA VENTURI, 111527.8, Químico, ES218NS; TIAGO MULLER WEBER, 111466.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 126043.0,

Técnico em Saneamento, TP20807, JULIANO SANTOS DE SOUZA, 111472.7, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos em 2020. Escopo 1: EQ-monitor: Amostragem, pH e turbidez (em campo); EQ-INSTR II: Cloreto, Nitrato, Nitrito, Fluoreto, Fosfato, Sulfato (por Cromatografia Iônica); EQ-MICRO: Coliformes e Contagem de Bactérias Heterotróficas; Sistema de Gestão GTAG segundo a ISO/IEC 17025:2017, nos laboratórios da GTAG, no período de 01/10/2020 a 15/11/2020; Auditor-Líder JÚLIO MANOEL GOMES, 71897.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, ESCOPO 2: EQ-FQUIM: Cor aparente e cor verdadeira segundo a ISO/IEC 17025:2017, nos laboratórios da GATE, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, através da Portaria 1179 de 19/07/2021 (Processo 17.10.000000314-9).

**DESIGNA** LUIZ OTELO SANTIAGO, 749270/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2020 a 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1194 de 21/07/2021 (Processo 17.10.000006341-9).

**DESIGNA** LUIZ OTELO SANTIAGO, 749270/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/03/2021 a 21/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1195 de 21/07/2021 (Processo 17.10.000006341-9).

**DESIGNA** WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JEFERSON BÉRTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/03/2021 a 21/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1192 de 21/07/2021 (Processo 20.10.000007460-3).

**DESIGNA** GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, 1512633/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 19/07/2021 a 28/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1193 de 21/07/2021 (Processo 20.10.000000544-0).

**DESIGNA** ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/04/2021 a 26/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1196 de 21/07/2021 (Processo 17.10.000006341-9).

**DESIGNA** SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo FRANCISCO FREITAS, 1277065/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/04/2021 a 20/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1197 de 21/07/2021 (Processo 19.10.000005762-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos do/da Portaria 1169 de 16/07/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2021 que designou para substituir ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, por motivo de alteração no afastamento do titular, através da Portaria 1199 de 21/07/2021 (Processo 19.10.000000425-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Servidor JORGE EDUARDO PORTO, matrícula 151012602, Administrador, como Fiscal de Serviço, e DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 68852905, Administrador, como Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato 18.0.000005143-4, CENTRO CLINICO GAÚCHO, a contar de 19/08/2020, no prazo de 12 meses, através da Portaria 14880826 de 21/07/2021 (Processo 21.14.000005395-7).

**DESIGNA** o Servidor JORGE EDUARDO PORTO, matrícula 151012602, Administrador, como Fiscal de Serviço, e DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 68852905, Administrador, como Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato 18.0.000054626-3, SEGURO DE VIDA, a contar de 01/07/2021, por 12 meses, através da Portaria 14881312 de 21/07/2021 (Processo 21.14.000005393-7).

**DESIGNA** o Servidor DANILO DE FREITAS VEIGA, matrícula 67946201, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, e GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, matrícula 103064701, Psicóloga, como Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato 18.0.00002688-0, Brasilseg Companhia de Seguros, a contar de 01/10/2020, por 12 meses, através da Portaria 14881489 de 21/07/2021 (Processo 21.14.000005395-7).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO CABREIRA, 641112, Gari deste Departamento, a contar de 15/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000115, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14887899 de 20/07/2021 (Processo 21.17.000002066-6).

## DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora JESSICA LEANDRA GONÇALVES DA SILVA, 151055.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 12/07/2021, os efeitos da Portaria 103, de 08/10/2020, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 110 de 21/07/2021 (Processo 21.13.000003550-8).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo AILTON VERLEI MONTENEGRO, matrícula 91525, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OB-1.04.05.E.11-2, cargo de Operador de Rede, padrão 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/06/2021, inativado conforme Portaria 652/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CARLA GLOEDEN CAPRA, companheiro(a), a contar de 21/06/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 535, de 20/07/2021 (Processo 21.13.000003549-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 710160, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.11.04.E.09-2, cargo de Motorista, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/04/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LUCIA REJANE QUADROS DA SILVA, cônjuge, a contar de 27/04/2021, à razão de 50%, no valor de, pela Portaria 539, de 21/07/2021 (Processo 21.13.000002687-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada cota de 50% para um possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 363/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concede pensão aos dependentes do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade SOLEMAR LOTARIO KUFFNER, matrícula 486593, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.B.06-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/04/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, quanto à inclusão de um pensionista, distribuídos da seguinte forma: RICARDO DA SILVA KUFFNER, filho, a contar de 27/04/2021, data-fim: 05/09/2023, à razão de 33,33%, no valor de; GUSTAVO DA SILVA KUFFNER, filho, a contar de 27/04/2021, data-fim: 30/05/2031, à razão de 33,33%, no valor de; CLARICE SILVA KUFFNER, cônjuge, a contar de 27/04/2021, à razão de 33,34%, no valor de, pela Portaria 540, de 21/07/2021 (Processo 21.13.000002768-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício em relação à pensionista CLARICE SILVA KUFFNER fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, e de conformidade com o artigo 40, §§ 7 da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09 e 867/2019; Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16, a contar de 21/05/2012, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade OLAVO COSTA RIBEIRO, matrícula 10975, da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, identidade funcional AA.1.04.06.D.10-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/03/1980, para a inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) variável, passando o valor total mensal para, com implementação em folha de pagamento a contar de 01/07/2021, conforme decisão judicial transitada em julgado nos Autos do Processo nº 9045889-63.2017.8.21.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% à pensionista ALMEDORINA DE ALMEIDA RIBEIRO, cônjuge, no valor de, pela Portaria 529, de 20/07/2021 (Processo 21.13.000003749-7). Observação: gratificação de incentivo ao desempenho (06-A x 1,2 x 1,0) - artigo 5º, inciso III da Lei 11.242/12, Decreto 17.799/12. Os valores retroativos serão adimplidos por cumprimento de sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE**, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 032 de 19/07/2021. **REPUBLICAÇÃO**.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2900043	ONELIA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/06/2021	21.20.000000176-4
2901140	RUDNEI ALVES PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/06/2021	21.20.000000189-6
2902499	RAFAELA CARVALHO VIEIRA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE DO IMESF	01/06/2021	21.20.000000184-5
2900198	SUZANA TEREZINHA DO AMARANTE ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/06/2021	21.20.000000197-7
2901002	ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	21/06/2021	21.20.000000200-0

## Portarias Conjuntas

### O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM** a composição da Comissão Judicante, responsável pelos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana: LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES, matrícula 1499254/1, como Presidente, e como suplente desta, FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, ambas Procuradoras Municipais; FERNANDA PEREIRA GIL, Assistente Administrativo, matrícula 1512510/1, como titular, e como suplente desta, LURDES HELENA ALVES, Operária, matrícula 247045/2; VALDIR ROTTAVA, matrícula 83152/2, como Titular, e como suplente deste, CARLOS ALBERTO SCHWANTES, matrícula 72245/2; ambos Agentes de Fiscalização; a contar da publicação do presente ato, atendendo ao disposto na Lei Complementar 790 de 10/02/2016, através da Portaria 047, de 21/07/2021 (Processo 17.0.000103618-1).

## Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000069271-6** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IARA TEREZINHA MORAES DOS SANTOS, 459383/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000069051-9** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por INÊS JULIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI, 206687/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000068995-2** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIZA MARIA RIBEIRO, 315233/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000067271-5** – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por NELIA ROSA MARQUES, 273081/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000067240-5** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA NIAGLE MACHADO, 556625/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000067237-5** – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por IONE SIMPHRONIO, 127623/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000067186-7** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DORVALINA FIDELIX MOTTA, 788172/3, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000064334-0** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 252790/2, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000063665-4** – DEFERE o pedido apresentado por ANA LUISA SARAIVA LIMA, 221202/1, inativa, de indenização de licença prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 21.0.000046489-6** – DEFERE o pedido apresentado por MAURICEIA DE FATIMA PEREIRA, 1006045/3, ex-servidora, de indenização de licença prêmio, com base no Parecer nº. 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 21.0.000049643-7** - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de exclusão do registro de faltas, do período de 21 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2021, relativo ao servidor UBIRAJARA GRASS FERNANDES, matrícula 656954, Gari, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000029479-6** - INDEFERE o pedido de incorporação de Função Gratificada, apresentado pela servidora JANICE MARTINS, 324805/1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 1º da Emenda Constitucional 103/2019.

**Processo 21.0.00007542-3** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ALDA MARIA NEVES, 331240/1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 21.0.000053020-1** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por HELENA CARDOSO, 367981/1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 21.0.000069263-5** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por IARA TEREZINHA MORAES DOS SANTOS, 459383/1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 21.0.000054627-2** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000066237-0** – INDEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIS SECCHI NETO, 333545/1, inativo, por ausência de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000069011-0** – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARA RUBIA DA CRUZ MACIEL, 252739/1 inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

**Processo 21.0.000069045-4** – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SUELI GOMES LEMOS, 117927/2 inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

**Processo 21.0.000069082-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOEL ROLIM MANCIA, 341440/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000047098-5** - RESCINDE, a pedido, a contar de 17/05/2021, o contrato de trabalho de ITAMARIZA KANAN SENGGER, 329803/1, Auxiliar Técnico CLT, do Gabinete do Prefeito, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000054201-3** - DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DAS 19 FALTAS (001) registradas no período de 05/04/2021 a 30/04/2021, relativas ao servidor JÚLIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 208349, Operário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise técnica da documentação apresentada.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.17.000002007-0** - INDEFERE, em relação a JOAO DIAS DA SILVA, 659852, Gari deste Departamento, o pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000002323-2** - MODIFICA, em 20/07/2021, em relação a JUSÇARA MADALENA CUSTÓDIO, 436670, Professora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre Edição 6521 de 02/06/2021, quanto ao total averbado ao Regime Geral de Previdência Social para 1756 dias e não como constou.

## **Estagiários**

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de agosto de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	152743.6 01	VITTORIA CRISTINA MOREIRA QUEVEDO	SMED	03/08/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMDE	151869.0 01	CAROLINE MORAES	SMDE	07/08/2021	953	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
SMS	152748.7 01	CLARICE NAOMI CHIBA JARDIM	SMS	09/08/2021	166	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMC	148894.5 01	DANIELE ALANA DA SILVA NIEWINSKI	SMC	10/08/2021	910	HISTÓRIA DA ARTE
SMIM	150375.8 01	GABRIEL GALVAO	SMIM	02/08/2021	938	ENGENHARIA CIVIL
SMS	153083.6 01	GIOVANA DIAS ALVES	SMS	06/08/2021	116	FARMÁCIA
SMS	155575.8 01	JENNIFER ALFAMA RIVEIRO DE SOUZA	SMS	13/08/2021	116	FARMÁCIA
SMED	155349.6 01	JULIANA SARTOR	SMED	06/08/2021	815	NORMAL - ED. INFANTIL
SMF	149123.7 01	JULIANO ANDRE MACHADO SILVEIRA	SMF	04/08/2021	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMED	152746.0 01	LUTIELLE CAROLINE FERREIRA DA CUNHA	SMED	04/08/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	151712.0 01	MARIA RENATA MACIEL DA CHAGA MENDES	SMED	01/08/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMPG	151739.2 01	RENATA BORGES DE MELLO	SMPG	06/08/2021	939	HISTÓRIA
SMDE	151792.9 01	SUELEN RODRIGUES GONCALVES	SMDE	10/08/2021	953	DIREITO
SMS	152747.9 01	ANGELA REGINA GOULART BALBINO	SMS	09/08/2021	918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### **RESOLUÇÃO 160/2021** **PROCESSO 21.0.00050936-9**

A COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL 001/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, constituída pela Resolução 116/2021, de 10 de junho de 2021,

**RESOLVE:**



Divulgar o resultado da análise das propostas pela Comissão de Análise do Edital, conforme critérios de seleção e julgamento das propostas:

<b>OSC</b>	<b>Pontuação Final</b>
ONG Parceiros Voluntários	100
Aldeias Infantis SOS	96
Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB	96
Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM	88
Casa da Criança Algodão Doce	86
Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI	84
Associação Recreativa e Cultural Sport Vida	84
Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS	82
Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio	76
Associação Comunitária da Primeira Unidade - Escola de Educação Infantil Aprendendo Feliz	73
Associação de moradores do Grande Campo Novo - Escola de Educação Infantil Raio de Sol	71
Associação de Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte	57
Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI	52

A pontuação detalhada de cada entidade será encaminhada para o e-mail de envio da proposta.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **EDITAL 004/2021** **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES** **PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED/POA** **NÍVEL SUPERIOR - NUTRIÇÃO** **PROCESSO 21.0.000067138-7**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação - SMED-POA.

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até às 23h59min do dia 02/08/2021, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e comprovarem frequência mínima de 75%.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes de curso de Nível Superior, conforme quadro abaixo:

<b>Distribuição de Vagas por Curso</b>	
<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Nutrição	10

2.2. As vagas de estágio a serem preenchidas serão para atuação em escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre (RME).

2.3. A carga horária de estágio semanal poderá ser de 20 (vinte) ou de 30 (trinta) horas semanais.

2.3.1. As Escolas de Educação Infantil funcionam das 07h às 19h.

2.3.2. As Escolas de Educação Infantil - Jardim de Praça funcionam das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

2.3.3. As Escolas de Ensino Fundamental, com funcionamento diurno, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

2.4. As vagas de estágio estão distribuídas nos turnos manhã ou tarde, de acordo com a necessidade das escolas.

2.5. Na hipótese de abertura de novas vagas, será utilizado o cadastro reserva deste Processo Seletivo, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

### **3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA**

3.1. Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao processo de seleção.

3.2. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (smed.estagios@smed.prefpoa.com.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

### **4. DAS PROVAS**

4.1. O processo de seleção de estagiários consistirá em uma prova com questões objetivas e dissertativas, e valerá 10 (dez) pontos.

4.2. Os candidatos terão o tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos) para a resolução da prova.

4.3. A prova ocorrerá em dois horários na sede da SMED, sito a Rua dos Andradas, 680 – 6º andar – Auditório. O candidato deve optar por um dos horários ofertados.

4.4. Deverão comparecer presencialmente apenas os candidatos convocados através de correspondência eletrônica, com a indicação de dia e horário.

4.5. Os candidatos devem chegar ao local com 10 minutos de antecedência, portando caneta de cor azul e documento de identidade oficial com foto.

4.6. Ressalta-se que no local da prova todos os protocolos de segurança sanitária serão adotados, em especial, o distanciamento entre as cadeiras, a disponibilização de álcool gel e ventilação natural do espaço.

4.7. Cronograma de realização das provas:

<b>Curso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Nutrição	05/08/2021	09h30min ou 14h30min

4.8. Conforme as especificações relativas aos protocolos adotados, o calendário de provas sofrerá alteração, o que será comunicado através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

4.9. A pontuação da prova dissertativa se dará da seguinte forma: 05 (cinco) pontos se apresentar solução ao caso de maneira coesa e coerente em relação ao enunciado; 02 (dois) pontos para correção gramatical; 03 (três) pontos para estruturação lógica do texto.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3. Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato com maior pontuação na questão dissertativa.

5.4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.5 A classificação geral será disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre, a partir do dia 10/08/2021.

### **6. DO RECURSO**

- 6.1. Os recursos deverão ser direcionados à Equipe de Estágios - GRH-SMED, através do e-mail [smed.estagios@smed.prefpoa.com.br](mailto:smed.estagios@smed.prefpoa.com.br), devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no Diário Oficial de Porto Alegre.
- 6.2. A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.
- 6.3. A SMED analisará os recursos em até um dia útil do prazo final de recursos.
- 6.4. Após a análise recursal, será publicada a lista final classificatória, a partir do dia 12/08/2021.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.2. O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.
- 7.3. No caso de não manifestação do candidato aprovado, do não envio de documentação solicitada ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 7.4. O candidato convocado deverá apresentar atestado de matrícula e documento de identificação com foto e local de nascimento.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Em casos de dificuldades para acesso ao local ou necessidade de condições especiais para a realização da prova, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail [smed.estagios@smed.prefpoa.com.br](mailto:smed.estagios@smed.prefpoa.com.br).
- 9.2. O candidato selecionado para estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado, e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Nível Superior	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000022411-9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Iturri S.A.

**OBJETO:** Autoescada mecânica articulada (AEM), com recursos do FUMREBOM - SMSEG.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 088/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2021.

**VIGÊNCIA:** 18 meses a contar da assinatura do contrato.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) meses a contar da assinatura do contrato.  
**VALOR:** R\$ 8.500.000,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Convênio FUMREBOM.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.2466.449052520000.1215.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**MÁRIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2021 - PROCESSO 21.0.000031123-2**  
- REGISTRO DE PREÇOS DE PROTETOR FACIAL (*FACE SHIELD*), MÁSCARA DE TECIDO E TOTEM

**PREGÃO ELETRÔNICO 703/2020 - PROCESSO 20.0.000104766-4**  
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 554/2020 – PROCESSO 20.0.000079801-1**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de serviços topográficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA.

**CNPJ:** 26.914.130/0001-23.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**VIGÊNCIA:** 18/01/2021 a 17/01/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2021 – PROCESSO 21.0.000018069-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para serviços especializados para a confecção de medalhas, troféus e *pins*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.

**CNPJ:** 35.884.194/0001-10.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 113.479,89.

**VIGÊNCIA:** 20/07/2021 a 19/07/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo das licitações abaixo:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2020.

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PROCESSO:** 20.0.000101559-2.

**FORNECEDOR:** JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.027.398/0001-71.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 12877326.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, IPRATROPIO (BROMETO), código do material: 1001825, a contar de 28/06/2021 até 19/01/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 0,6399 para R\$ 0,72.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2020.

**OBJETO:** Registro de Preços de MATERIAL DE COZINHA.

**PROCESSO:** 20.0.000054603-9.

**FORNECEDOR:** MATEFI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 10.445.452/0001-30.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 11359023.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, COLHER PLÁSTICA, código do material: 1064435, a contar de 18/04/2021 até 30/08/2021.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 4,60 para R\$ 7,30.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2020.

**OBJETO:** Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**PROCESSO:** 20.0.000093891-3.

**FORNECEDOR:** FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 92.037.480/0001-83.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 13382032.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G, código do material: 1094531, e do item 3, FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M, código do material: 1094564, a contar de 10/06/2021 até 10/03/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1:** passa de R\$ 0,9599 para R\$ 1,10.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 3:** passa de R\$ 0,8999 para R\$ 1,05.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 009/2021 – PROCESSO 18.0.000051940-1**, para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para reforma do Pelotão de Bombeiros Militar do Partenon na Avenida Bento Gonçalves nº 5211, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
LN Engenharia EIRELI CNPJ 39.518.520/0001-26	INABILITADA	Subitem 8.1.8
ELO Construções e Instalações LTDA CNPJ 21.440.933/0001-70	HABILITADA	Subitem 8.1.7
Facilita Group Empreendimentos e Construções EIRELI	HABILITADA	Subitem 8.1.7

CNPJ 30.288.256/0001-07		
Martins & Minatto Construtora LTDA. ME CNPJ 24.530.584/0001-75	HABILITADA	Subitem 8.1.7
Mobilizza Engenharia e Construções LTDA CNPJ 29.452.110/01-76	HABILITADA	Subitem 8.1.7
Macro Energia LTDA CNPJ 14.140.574/0001-70	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 09h do dia 03 de agosto de 2021, na Diretoria de Licitações e Contratos, sala 301, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1.300, Porto Alegre. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 202/2021 – PROCESSO 21.0.000042043-0**, para o Registro de preços de mobiliário de escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 2.

**VENCEDOR:** GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.

**CNPJ:** 07.199.886/0001-93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 343.200,00.

**FRACASSADOS:** ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22.

**DESERTOS:** ITENS 1, 17, 20.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2021 – PROCESSO 21.0.000045404-1**, para Aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 03.

**VENCEDOR:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI.

**CNPJ:** 13.338.681/0001-44.

### ITEM 07.

**VENCEDOR:** DENISE T. PETRY CAMEJO.

**CNPJ:** 02.997.059/0001-21.

### ITENS 02, 06, 09 E 10.

**VENCEDOR:** JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 01.276.119/0001-54.

### ITENS 01 E 05.

**VENCEDOR:** SULFASE COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**FRACASSADOS:** ITENS 04 E 08.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2021 – PROCESSO 21.0.000055655-3**, para a Aquisição de *Skate* de madeira, capacete para *skate*, kit de proteção para *skate* e camisetas com recursos oriundos do Convênio Federal 904183/2020 - *Skate* Escola, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 215/2021 – PROCESSO 21.0.000038887-1**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2021 – PROCESSO 21.0.000036778-5**, para Registro de Preços de Material de Laboratório - desoxicolato de sódio, fita CIM, pipeta automática multicanal, ponteira plástica descartável p/ micropipetador, soro para identificação bacteriana, teste rápido antígeno vírus sincicial, teste rápido gravidez (urina) e tubo com meio caldo bile, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 05 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora DLC/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2021 – PROCESSO 21.0.000055221-3**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de ferragem e ferramentas, materiais de solda, furadeira, roçadeira, *containers* e aparelhos de medição, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 09 de agosto de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REPUBLIÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a republicação do Edital da licitação abaixo, o qual pode ser obtido

no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2021 – PROCESSO 21.0.000055224-8**, para Aquisição de maca de ferro, poltrona para tirar sangue e balanças para pesar bebê e antropométrica, conforme especificado em EDITAL.  
**SESSÃO PÚBLICA:** 10h do dia 11 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 617/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 617/2020 – PROCESSO 20.0.000090229-3**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de sanitários públicos de Porto Alegre, compreendendo as instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidrossanitárias, infraestrutura geral das edificações e cobertura, com fornecimento de materiais, veículos, equipamentos e mão de obra especializada, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Projeto Básico integrante do presente Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o termo de cancelamento discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020.**

**PROCESSO:** 20.0.000033651-4.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 10921164.**

**FORNECEDOR:** WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**OBJETIVO:** A contar de 20/05/2021, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 113/2020 com a Empresa WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, referente ao fornecimento do item 4, lâ de aço, código do material: 1007269, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Do Cancelamento do Registro de Preços – do Instrumento firmado em 16/07/2020, no Documento SEI nº 10921164.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000038216-3	RAFAEL CANABARRO DA SILVA	223824	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078203-0	MARCUS VINICIUS GUIDO PINTO	226601	ART. 35, §2º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs



18.0.000130206-6	PATRICIA RIOS SCHOSSLER – ME	187326	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000118692-9	MARCOS CARDOSO DA SILVA EIRELI – ME	226830	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000037487-0	NEDIR SILVEIRA DA SILVA	225925	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078201-3	MARCUS VINICIUS GUIDO PINTO	226600	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000079566-2	JCVOX SERVICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	226094	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000094495-1	DECORMAXL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – ME	226977	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000037594-9	MARCELO MARTINS RIBEIRO	223953	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000026912-0	COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS RUIZ DE AUSTRY LTDA	225940	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
16.0.000072025-2	MARCIO JOAQUIM DA COSTA	187989	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000069699-4	EDMAR CRISTIANO DE MELO	223019	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000068085-7	GS MANUTENÇÃO LTDA	226258	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000097595-4	MARISSANDRA PARIZ	226870	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	MOHVA SERVIÇOS DE		ART. 29,	MULTA DE

18.0.000099637-4	INFORMÁTICA LTDA	227010	LC 12/75	166,2934 UFMs
18.0.000099633-1	MAILLIN PADILHA MAGALHÃES	226873	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000106007-0	LUANA RAMOS BARRETO	226556	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000118695-3	AMDY NDIAYE	226832	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000118693-7	JULIANO GONÇALVES DE MELO	226831	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000037703-8	OPTICA E SERVIÇOS AURELIO E TUBINO LTDA	184289	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000053121-5	THE VILLE PIZZARIA LTDA - ME	226262	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000070710-0	FANTASIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	226566	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000051328-4	SILVA E SILVA IDIOMAS LTDA	225853	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000022247-6	LEONI MARTINS DE FREITAS	225835	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000066767-7	TRANSLAGUNA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI	424052	ART. 22, II, "B", DECRETO 20.625/20	ANULADO
20.0.000115963-2	GOLD SPORTS SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	1012704	ART. 13, XXXVIII, DECRETO 20625/20	ANULADO
20.0.000041073-0	EMPÓRIO DON AUGUSTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	299-2020	DECRETO 20534/20	ANULADO
20.0.000039489-1	ADRIANA MALET	279-2020	ART. 15, IV,	ANULADO

GONSALVES

DECRETO 20534/20

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000062300-4	JUÇARA SCHENA	225907	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000088572-2	LUZ E ARTE COMÉRCIO DE PARAFINA E DERIVADOS EIRELI	223429	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
17.0.000006620-6	PAULO RICARDO SCHREINER MORAES	191943	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
17.0.000080994-2	DILETA RAMPAZZO PLATZER	223176	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000009467-9	MAURICIO DA ROCHA PACHECO	192630	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000107878-6	IMAD AMIN SALAMEH – ME	227235	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000062292-6	SANDRO GONÇALVES FRAGA ME	220986	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000151532-5	DORACI VILLORVA	227906	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000085099-4	ANDERSON REINEHR DE OLIVEIRA	433129	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
17.0.000054922-3	VIVES & VIVES COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA EPP	222391	ART. 30, §1º C/ ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000068490-9	FELIPE ESCOBAR CANTES	226563	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000038657-6	SERGIO FERREIRA CARVALHO ÓPTICA	225823	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000050576-1	CRISTIAN LUIZ DA SILVA ABATI	226169	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000042816-3	JANICE COUSSEAU	226068	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000055719-9	LEANDRO PEREIRA	160396	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000093240-6	BR MODAS COMÉRCIO LTDA	226845	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000091049-6	RITA SIMONE PEREIRA NUNES	226456	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000090476-3	DENISE ROCHA OLIVEIRA	226941	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000072384-6	MERCADO E FERRAGEM SPINELLI TDA	227307	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000050378-1	MARCELO PEREIRA DIAS DA SILVA	223561	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**RODRIGO MARQUES LORENZONI**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000050378-1	CARLOS HENRIQUE FIESS STOCKER	223570	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000060045-0	ISABELLA DELACROIX SANTOS RIGOTTI	223571	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000057797-1	REJANI ZANOTELLI	220893	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000054492-5	NOEMI RIBAS DE OLIVEIRA	220848	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000046372-9	TEREZINHA LURDES MANICA DA SILVA	1011760	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000043319-8	MELLINE ADORNES DE OLIVEIRA	220807	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000066016-0	HGI TRADING COMPANY LTDA	223573	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000137511-6	MINIMERCADO CAVALLINI LTDA	227844	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000079667-3	ANTUNES & GONCALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS	173984	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000077711-7	JOSE CANDIDO MEDRONHA MOREIRA	226765	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000068485-2	FERNANDA COSTA SOUZA	226394	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000090316-3	VANESSA XINENDES SILVA	226939	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000036793-4	SIMONE SANCHES DA SILVA – ME	142039	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000079568-9	BAN E CALONNE LTDA	226611	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000028720-5	IMAD AMIN SALAMEH – ME	156246	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000051067-6	LEO TASCA ME	226078	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000045611-2	MARCUS REGINATO HERING	226658	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
17.0.000064928-7	GISLEI SCHEFFER - ME	222741	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000019860-5	MERQUIADES MARIANO VIEIRA	224049	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000012620-5	ANTONIO JADES DE SOUZA RODRIGUES	223867	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**RODRIGO MARQUES LORENZONI**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000089121-6	BANCO DIGIMAI	1011659	ART. 22, II, "A" E 22, §1º, I, DECRETO 20.625/20	ANULADO

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000116097-5

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** VIVIAN JACQUES RESQUIN RODRIGUES, CPF nº 605.044.040-91.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 44,86m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 28.194,96 (vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Gaspar de Lemos, nºs 229 e 401 – MZ 003 – UEU 96 – QRT 081.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.237799.00.3

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000030268-3

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** GILMAR ANTÔNIO LORENSET, CPF nº 427.509.200-78.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 105,48m<sup>2</sup> (cento e cinco metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 74,08m<sup>2</sup> (setenta e quatro metros quadrados e oito centésimos de metro quadrado) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 93.076,61 (noventa e três mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 32.684,84 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Professor Freitas Cabral, nº 281 – MZ 003 – UEU 138 – QRT 023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.244378.00.3

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000051280-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prestação de serviços postais por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 73149, a contar de 28/08/2021 até 27/08/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 20.0.000051280-0.

**VALOR:** R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000116158-0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** JOSÉ SILVEIRA ALLEM, CPF nº 313.487.000-25.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 0,10m<sup>2</sup> (dez decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 673,44m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e três metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 700,00m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 199,25 (cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 670.921,33 (seiscentos e setenta mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 1.394.764,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Antônio Parreiras, números 203 e 205, e Rua Eng. Antônio Rebouças – MZ 001 – UEU 36 – QRT 65.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.312966.00.7

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO III  
CONTRATO REGISTRADO SECON 74781/2021  
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO  
PROCESSO 20.0.000117170-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME.

**OBJETO:** Serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O veículo de placas IWE5J25, objeto do Contrato 2611 ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 22/12/2020 por outro especificado: MARCA CHEVROLET/S10; TIPO *Pick-Up* com cabine dupla; ANO DE FABRICAÇÃO 2017; COR Branca; CHASSI 9BG148EA0JC413754; PLACAS IYB6J57; CERTIF. DE REGISTRO 112999895-6; CAPAC. DE CARGA 05 passageiros.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 269/2019.

**VALOR:** R\$ 66.459,54 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-01.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "c" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL SMHARF 029/2021

#### INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 19.14.00000213-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer nº 051/2018 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA PITORESCA, localizado na Rua Pitoresca, nº 595, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo 002.339181.00.7 e SEI 19.14.00000213-4 e o perímetro da gleba objeto da REURB-S é em área municipal matriculada sob nº 125.940; área municipal matriculada sob nº 125.941; área remanescente do registro nº 11, do Livro 8, Folhas 210, todos os títulos da 3ª Zona; áreas não matriculadas da Praça Três e Praça Quatro do Loteamento Jardim Residencial Anna Carvalho, nos limites da matrícula 125.940, 125.941 e remanescente do Registro nº 11, do Livro 8, Folhas 210, da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Uma área situada na Rua Pitoresca, denominada Vila Pitoresca, no Bairro Partenon, no quarteirão formado pela Rua Sargento Expedicionário Geraldo Santana, Rua Pitoresca, Rua Manoel Pozo Bravo, Avenida Bento Gonçalves, Rua Rafael Clark e Rua Carlos Ribeiro da Silva, com área de 21.414,54m<sup>2</sup> e a seguinte descrição: partindo do ponto 1 com Coordenadas SIRGAS2000, TM-POA x=284.982,057; y=1.672.159,425, situado na esquina da Rua Sargento Expedicionário Geraldo Santana com a Rua Pitoresca, segue, no sentido anti-horário, rumo sudeste numa extensão de 6,99m, até chegar ao ponto 2; de coordenadas x=284.983,094; y=1.672.152,512, daí segue rumo sudeste numa extensão de 15,27m, e ângulo interno de 179°35'07", até chegar ao ponto 3; de coordenadas x=284.985,470; y=1.672.137,428, daí segue rumo sudeste numa extensão de 5,65m, e ângulo interno de 186°13'14", até chegar ao ponto 4; de coordenadas x=284.985,739; y=1.672.131,785, daí segue rumo sudeste numa extensão de 4,53m, e ângulo interno de 165°46'35", até chegar ao ponto 5; de coordenadas x=284.987,060; y=1.672.127,453, daí segue rumo sudeste numa extensão de 15,75m, e ângulo interno de 191°32'56", até chegar ao ponto 6; de coordenadas x=284.988,543; y=1.672.111,778, daí segue rumo sudeste numa extensão de 30,30m, e ângulo interno de 176°51'05", até chegar ao ponto 7; de coordenadas x=284.993,049; y=1.672.081,816, daí segue rumo sudeste numa extensão de 26,90m, e ângulo interno de 172°26'44", até chegar ao ponto 8; de coordenadas x=285.000,513; y=1.672.055,968, daí segue rumo sudeste numa extensão de 43,71m, e ângulo interno de 163°44'05", até chegar ao ponto 9; de coordenadas x=285.023,918; y=1.672.019,049, daí segue rumo sudeste numa extensão de 18,60m, e ângulo interno de 186°00'51", até chegar ao ponto 10; de coordenadas x=285.032,177; y=1.672.002,381, daí segue rumo sudeste numa extensão de 26,93m, e ângulo interno de 190°21'34", até chegar ao ponto 11; de coordenadas x=285.039,600; y=1.671.976,493, daí segue rumo sudeste numa extensão de 15,39m, e ângulo interno de 178°36'40", até chegar ao ponto 12; de coordenadas x=285.044,199; y=1.671.961,808, daí segue rumo sudeste numa extensão de 5,55m, e ângulo

interno de  $149^{\circ}39'38''$ , até chegar ao ponto 13; de coordenadas  $x=285.048,308$ ;  $y=1.671.958,073$ , daí segue rumo sudeste numa extensão de 14,26m, e ângulo interno de  $176^{\circ}23'39''$ , até chegar ao ponto 14; de coordenadas  $x=285.059,441$ ;  $y=1.671.949,164$ , daí segue rumo sudeste numa extensão de 8,32m, e ângulo interno de  $171^{\circ}57'58''$ , até chegar ao ponto 15; de coordenadas  $x=285.066,602$ ;  $y=1.671.944,924$ , daí segue rumo sudeste numa extensão de 24,73m, e ângulo interno de  $182^{\circ}22'00''$ , até chegar ao ponto 16; de coordenadas  $x=285.087,346$ ;  $y=1.671.931,453$ , daí segue rumo sudeste numa extensão de 5,18m, e ângulo interno de  $188^{\circ}09'28''$ , até chegar ao ponto 17; de coordenadas  $x=285.091,249$ ;  $y=1.671.928,041$ , daí segue rumo sudeste numa extensão de 20,99m, e ângulo interno de  $176^{\circ}05'25''$ , até chegar ao ponto 18; de coordenadas  $x=285.107,957$ ;  $y=1.671.915,337$ , daí segue rumo sudeste numa extensão de 3,44m, e ângulo interno de  $166^{\circ}50'21''$ , até chegar ao ponto 19; de coordenadas  $x=285.111,100$ ;  $y=1.671.913,932$ , daí segue rumo sudeste numa extensão de 6,97m, e ângulo interno de  $156^{\circ}48'08''$ , nestes 19 segmentos faz frente para a Rua Pitoresca, até chegar ao ponto 20; de coordenadas  $x=285.118,067$ ;  $y=1.671.913,824$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 8,89m, e ângulo interno de  $173^{\circ}31'03''$ , até chegar ao ponto 21; de coordenadas  $x=285.126,915$ ;  $y=1.671.914,691$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 6,32m, e ângulo interno de  $127^{\circ}41'36''$ , até chegar ao ponto 22; de coordenadas  $x=285.130,274$ ;  $y=1.671.920,047$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 8,27m, e ângulo interno de  $106^{\circ}10'01''$ , nestes 3 segmentos faz divisa com área não matriculada, até chegar ao ponto 23; de coordenadas  $x=285.124,769$ ;  $y=1.671.926,218$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 7,23m, e ângulo interno de  $188^{\circ}04'48''$ , até chegar ao ponto 24; de coordenadas  $x=285.120,764$ ;  $y=1.671.932,235$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 2,43m, e ângulo interno de  $202^{\circ}35'10''$ , até chegar ao ponto 25; de coordenadas  $x=285.120,298$ ;  $y=1.671.934,615$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 4,29m, e ângulo interno de  $192^{\circ}48'40''$ , até chegar ao ponto 26; de coordenadas  $x=285.120,429$ ;  $y=1.671.938,904$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 4,00m, e ângulo interno de  $132^{\circ}19'34''$ , até chegar ao ponto 27; de coordenadas  $x=285.117,554$ ;  $y=1.671.941,687$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 1,98m, e ângulo interno de  $206^{\circ}21'08''$ , até chegar ao ponto 28; de coordenadas  $x=285.116,891$ ;  $y=1.671.943,553$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 4,50m, e ângulo interno de  $197^{\circ}48'16''$ , até chegar ao ponto 29; de coordenadas  $x=285.116,751$ ;  $y=1.671.948,050$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 3,89m, e ângulo interno de  $204^{\circ}00'29''$ , até chegar ao ponto 30; de coordenadas  $x=285.118,223$ ;  $y=1.671.951,650$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 7,51m, e ângulo interno de  $206^{\circ}20'50''$ , até chegar ao ponto 31; de coordenadas  $x=285.123,858$ ;  $y=1.671.956,621$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 3,57m, e ângulo interno de  $166^{\circ}56'43''$ , até chegar ao ponto 32; de coordenadas  $x=285.125,929$ ;  $y=1.671.959,522$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 2,77m, e ângulo interno de  $164^{\circ}22'41''$ , até chegar ao ponto 33; de coordenadas  $x=285.126,871$ ;  $y=1.671.962,124$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 4,13m, e ângulo interno de  $130^{\circ}33'10''$ , até chegar ao ponto 34; de coordenadas  $x=285.124,834$ ;  $y=1.671.965,718$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 3,12m, e ângulo interno de  $155^{\circ}09'03''$ , até chegar ao ponto 35; de coordenadas  $x=285.122,298$ ;  $y=1.671.967,535$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 3,11m, e ângulo interno de  $192^{\circ}01'55''$ , até chegar ao ponto 36; de coordenadas  $x=285.120,202$ ;  $y=1.671.969,833$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 2,85m, e ângulo interno de  $210^{\circ}09'17''$ , até chegar ao ponto 37; de coordenadas  $x=285.119,600$ ;  $y=1.671.972,616$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 10,20m, e ângulo interno de  $206^{\circ}32'55''$ , até chegar ao ponto 38; de coordenadas  $x=285.122,128$ ;  $y=1.671.982,501$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 33,45m, e ângulo interno de  $157^{\circ}40'16''$ , até chegar ao ponto 39; de coordenadas  $x=285.117,482$ ;  $y=1.672.015,623$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 7,98m, e ângulo interno de  $218^{\circ}04'54''$ , até chegar ao ponto 40; de coordenadas  $x=285.121,485$ ;  $y=1.672.022,528$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 9,11m, e ângulo interno de  $197^{\circ}37'07''$ , até chegar ao ponto 41; de coordenadas  $x=285.128,222$ ;  $y=1.672.028,655$ , daí segue rumo nordeste numa extensão de 2,58m, e ângulo interno de  $178^{\circ}05'59''$ , nestes 19 segmentos faz divisa com Arroio das Borboletas, até chegar ao ponto 42; de coordenadas  $x=285.130,071$ ;  $y=1.672.030,453$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 10,79m, e ângulo interno de  $126^{\circ}12'02''$ , até chegar ao ponto 43; de coordenadas  $x=285.128,572$ ;  $y=1.672.041,141$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 12,79m, e ângulo interno de  $163^{\circ}10'53''$ , nestes 2 segmentos faz divisa com área não matriculada e área municipal matriculada sob nº 125.940 da 3ª Zona, até chegar ao ponto 44; de coordenadas  $x=285.123,205$ ;  $y=1.672.052,755$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 26,07m, e ângulo interno de  $168^{\circ}31'24''$ , onde faz divisa com área municipal matriculada sob nº 125.941 da 3ª Zona e área não matriculada, até chegar ao ponto 45; de coordenadas  $x=285.107,780$ ;  $y=1.672.073,769$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 125,10m, e ângulo interno de  $177^{\circ}01'28''$ , onde faz divisa com área não matriculada, área municipal matriculada sob nº 125.940 da 3ª Zona e área remanescente do registro nº 11, do Livro 8, fls. 210, da 3ª Zona, até chegar ao ponto 46; de coordenadas  $x=285.028,623$ ;  $y=1.672.170,636$ , daí segue rumo noroeste numa extensão de 24,63m, e ângulo interno de  $174^{\circ}51'43''$ , onde faz divisa com área remanescente do registro nº 11, do Livro 8, fls. 210, da 3ª Zona, até chegar ao ponto 47; de coordenadas  $x=285.011,391$ ;  $y=1.672.188,237$ , daí segue rumo sudoeste numa extensão de 38,65m, e ângulo interno de  $90^{\circ}34'53''$ , até chegar ao ponto 48; de coordenadas  $x=284.983,500$ ;  $y=1.672.161,480$ , daí segue rumo sudoeste numa extensão de 2,51m, e ângulo interno de  $168^{\circ}53'42''$ , nestes 2 segmentos faz frente para a Rua Sargento Expedicionário Geraldo Santana, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro com ângulo interno de  $136^{\circ}22'52''$ .

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.



**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro da REURB-S Vila Pitoresca

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4032\\_ce\\_330132\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4032_ce_330132_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2416 PROCESSO 20.0.000031715-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa SG Santos Transportes Ltda.

**CNPJ:** 93.425.536/0001-30.

**OBJETO:** Rescisão Antecipada do Contrato 2416, a contar de 31/05/2021, podendo o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE proceder com a cobrança de valores referentes à rescisão antecipada disposta nas cláusulas 9.8 e 9.8.7 do Contrato, autorizada a compensação de eventuais créditos em favor da CONTRATADA.

**BASE LEGAL:** artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

**Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSOS 21.0.000012525-0/21.0.000012537-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL KINDER, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na mútua cooperação para a execução de atendimento especializado nas Escolas de Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado – AEE. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à OSC Centro de Integração da Criança Especial Kinder visando a manutenção, aparelhamento, compra, construção, reformas, ampliação e qualificação do serviço prestado;

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva MEC/2008 e que as referidas legislações em conformidade com a Constituição Federal de 1988, definem que estes serviços são direito do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL KINDER, beneficiada pelas emendas parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
35	R\$ 20.000,00	21.0.000012525-0
108	R\$ 200.000,00	21.0.000012537-4
110	R\$ 213.426,00	21.0.000012537-4

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO 19.0.000023479-9

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI.

**CNPJ:** 06.980.067/0001-16.

**OBJETO:** Rescisão amigável, a contar de 15/07/2021, do Contrato para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnicas para o Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família (IMESF), referente ao LOTE 3.

**BASE LEGAL:** Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000069580-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 67.382, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 13/08/2021.

**VALOR:** R\$ 5.357,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000027304-0

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Termo de Convênio nº 71.924 para realização de ações e serviços de saúde, em regime de mútua cooperação, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na atualização do Plano de

Trabalho (ANEXO I) e inclusão de novas cláusulas ao convênio registrado sob o nº 71.924.

A cláusula 4.1.8 do convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1.8. Providenciar a substituição dos funcionários afastados em até 10 dias, organizando a assistência através da gestão de escalas de serviços e horas extras, e após deverá realizar recrutamento e a reposição dos afastamentos." (NR)

O item 2 da cláusula 5.1.2 do convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.2 Plano de Custeio - instrumento onde constam os valores a serem repassados pelo Município, conforme cronograma da operação, em categorias contábeis de lançamento, quais sejam:

(...)

2. Despesas com manutenção de todos os equipamentos médico-hospitalares do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo quaisquer acessórios ou peças necessárias para a plena utilização dos mesmos, bem como de despesa referente à manutenção do elevador objeto de contrapartida do Convênio." (NR)

**VALOR:** O valor mensal estimado de repasse do Fundo Municipal de Saúde para execução do presente convênio importa em R\$ 2.453.230,49 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) mensais, sendo que em razão da Operação Inverno, nos meses de MAIO até SETEMBRO, o valor repassado será de R\$ 2.619.043,12 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil quarenta e três reais e doze centavos), conforme detalhamento constante no PLANO DE TRABALHO será depositado em conta bancária específica de custeio para execução do Convênio, no Banco Banrisul, Agência 0257, Conta 41.211174.0-8, exceto o valor do Fundo especificado no item 3 do Plano de Custeio (obras, mobiliário e aquisição de novos equipamentos) que será depositado na conta bancária no Banco Banrisul, Agência 0257, Conta 41.211175.0-5, até o 5º dia útil do mês da competência.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4030-335043990000-40 e 1804-335043990000-4229.

**BASE LEGAL:** Artigos 54, § 1º, 65, I, "a" e "b", § 1º e 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 19.894/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 20.0.000027304-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Termo de Convênio nº 71.924 para realização de ações e serviços de saúde, em regime de mútua cooperação, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste em alteração em tabela do Plano de Trabalho (ANEXO I) e alteração de cláusulas do convênio registrado sob o nº 71.924.

A cláusula 5.1.2 do convênio original, e seus itens, passam a vigorar com a seguinte redação, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo:

"5.1.2 Plano de Custeio - instrumento onde constam os valores a serem repassados pelo Município, conforme cronograma da operação, em categorias contábeis de lançamento, quais sejam:

1 - Despesas com a folha de pagamento, englobando encargos sobre a folha de pagamento com as devidas isenções por ser uma entidade certificada como Beneficente de Assistência Social, previsão de férias e 13º salário, Aviso Prévio, multa de FGTS;

2 - Despesas com manutenção de todos os equipamentos médico-hospitalares, bem como, de despesa referente aos gases medicinais/ar comprimido do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas;

3 - Despesas para utilização em obras, mobiliário, manutenção e aquisição de insumos imobiliários, peças para elevadores quando não cobertas pelo contrato de manutenção existente e novos equipamentos para aplicação no Hospital, no valor mensal de R\$ 193.562,23, a ser mantido em conta específica para este fim e utilizado mediante autorização do Fiscal do Convênio;

4 - Despesas administrativas e indiretas de operação, correspondendo as áreas de suporte, equipes de *back office* (gestão, administração de pessoal, controles financeiros, contábeis, prestação de contas, etc...) e demais recursos necessários, inclusive tecnológicos, sendo que a CONVENIADA deverá, conforme o disposto nos artigos 14 e 15 do Decreto 19.984/2017, apresentar na prestação de contas a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa. O repasse mensal será de R\$ 112.997,51."(NR)

A 2ª tabela (alocação e carga horária de RH) do Anexo I - Plano de Trabalho, item 1. Documento Descritivo Assistencial, subitem A. Atividades Assistenciais, incluindo os seguintes profissionais/carga horária, passa a vigorar com a seguinte redação:

ALOCAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL POR CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL ACRESCIDA NO II TERMO ADITIVO
EQUIPE DE APOIO	Enfermeiro	187,3	1123,8
	Técnico de Enfermagem	187,3	4866,8
	Fisioterapeuta	150	300
	Fonoaudiólogo	220	440
	Farmacêutico	220	1540
	Assistente social	150	600
	Aux. Laboratório	220	1100
	Téc. Radiologia	120	360
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	Médicos Plantonistas	372	37

Na tabela supracitada fica suprimido 01 (um) Pedagogo da Equipe de Apoio.

Na tabela supracitada fica processada a alteração do quantitativo de Auxiliar Administrativo I, que passa de 2200h mensais para 220h mensais, e do quantitativo de Auxiliar Administrativo II, que passa de 220h mensais para 2200h mensais.

As alterações referidas nos itens 2.2, 2.2.1 e 2.2.2, ficam consolidadas na 2ª tabela (alocação e carga horária de RH) do Anexo I - Plano de Trabalho, item 1. Documento Descritivo Assistencial, subitem A. Atividades Assistenciais do Anexo I do presente termo aditivo.

**VALOR:** O valor mensal estimado de repasse do Fundo Municipal de Saúde para execução do presente convênio importa em R\$ 2.748.180,20 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e vinte centavos) mensais, sendo que em razão da Operação Inverno, nos meses de MAIO até SETEMBRO, o valor repassado será de R\$ 2.906.096,99 (dois milhões, novecentos e seis mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos), conforme detalhamento constante no PLANO DE TRABALHO.

O valor será depositado em conta bancária específica de custeio para execução do Convênio, no Banco Banrisul, Agência 0257, Conta 41.211174.0-8, exceto o valor do Fundo especificado no item 3 do Plano de Custeio (obras, mobiliário e aquisição de novos equipamentos) que será depositado na conta bancária no Banco Banrisul, Agência 0257, Conta 41.211175.0-5, até o 5º dia útil do mês da competência.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4030-335043990000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigos 54, § 1º, 65, I, “a” e “b”, § 1º e 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 19.894/2017.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000004904-3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) - CNPJ 33.945.015/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de 05 (cinco) vagas para inscrição de servidores no II Seminário Internacional de Gestão de Perdas de Água e Eficiência Energética da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que será realizado de 03 a 05 de agosto de 2021, em evento *online*, com a participação de especialistas de diversas áreas do saneamento do Brasil e do exterior.

**VALOR:** R\$ 1.600,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 21.10.000005126-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Porto Bombas Comercio Ltda. - CNPJ 05.533.866/0001-81.  
**OBJETO:** Serviços de Manutenção corretiva em motobomba da marca Flygt.  
**VALOR:** R\$ 49.002,90.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2797 - 3.3.90.39.17.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 21.10.000004680-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Delmar Dickel - CI 2065501518.  
**OBJETO:** Contratação de Regente para treinamento e acompanhamento técnico das apresentações do Coro do DMAE.  
**VALOR:** R\$ 52.800,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.36.06.03.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 17.10.000000426-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - CNPJ 33.945.015/0001-81.  
**OBJETO:** Anuidade do Ano 2021 de Associado a entidade ABES.  
**VALOR:** R\$ 2.328,64.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 -3.3.90.39.99.02.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.  
**PROCESSO SEI 18.0.000030923-7.**  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.0.000030923-7.**  
**OBJETO:** Retificação de itens do VIII Termo Aditivo do contrato de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do município de Porto Alegre.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000001483-0.**

**CONTRATO 20.10.000001483-0.**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços em suspensão e restabelecimento do abastecimento de ramais prediais de água, bem como em desligamentos e religações de ramais prediais de água na rede pública distribuidora do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 394.959,99.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** TRANSPORTES JGG LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000004146-2-01.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 40.794,48.

**CONTRATADA:** CMS TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000004146-2-06.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 40.786,80.

**CONTRATADA:** TRANSTANI TRANSPORTES LTDA ME.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000004146-2-07**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 42.594,24.

**CONTRATADA:** TRANSJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000004146-2-08.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 41.385,96.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TECH LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000004146-2-09.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 41.754,96.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2021**

**PROCESSO 21.10.000004384-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Hidróxido de Sódio para uso no tratamento de água para consumo humano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01**

**EMPRESA:** AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.100.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 20.0.000098693-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** RCL Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Gestão e Guarda de Documentos.

**CONTRATO:** 74960/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 667/2020.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 46.999,20.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3100- 3101- 16.0122.0178.2587.339039-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto 20-587/20 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

**POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 20.15.000006537-6**

**INDENIZANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**INDENIZADA:** Pousada e Minimercado Garoa Eireli, CNPJ 15.115.402/0001-09.

**OBJETO:** Pagamento da quantia de R\$ 1.008,15 (mil e oito reais e quinze centavos), referente a serviços de hospedagem, Competência 02/12/2020.

**BASE LEGAL:** Fundamentado no disposto do artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 20.15.000006537-6, a Pousada e Minimercado Garoa Eireli, acima mencionada, dá plena, total e geral quitação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**PROCESSO:** 21.18.000000264-9.  
**OBJETO:** Aquisição de 03 lixeiras de 1000 litros.  
**ORDEM DE COMPRA:** 11609.  
**FORNECEDOR:** Ecosul Comércio de Coletores Ltda.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 06/08/2021 procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 004/2021 – PROCESSO 21.18.000000324-6**, para alienação de veículos (ônibus desativados), conforme especificado em Edital.  
**SESSÃO PÚBLICA:** no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) com abertura das propostas às 09h.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 045/2021

**PROCESSO:** 21.18.000000135-9.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 019/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Ecm Gestão Documental Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 74.136,00.  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 29/07/2021 a 28/07/2022.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 21 de julho 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 046/2021

**PROCESSO:** 21.18.000000158-8.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Auto Peças Alvorada Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de catalisador de resina e massa de polir.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.500,00.  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 30/07/2021 a 29/07/2022.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 21 de julho 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.



## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### **COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021** **AQUISIÇÃO DE FILTROS E REFIL PARA BEBEDOUROS** **PROCESSO 21.16.000024086-3**

**OBJETO:** Aquisição de filtros e refil para bebedouros.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** às 10h do dia 23/07/2021.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** às 10h do dia 02/08/2021.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da Administração.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO VENCEDOR**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 012/2021.

**PROCESSO:** 21.16.000023341-7.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, para o recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários.

**RECURSOS:** Próprios.

**EMPRESA CONTRATADA:** INQC - Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** 1,37%.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 20.587/2020.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021** **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 21.16.000018009-7.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal com termoplástico e plástico a frio.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 06/08/2021.

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso.

**RECURSOS:** Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 20.12.000001890-2

PROCESSO 20.12.000001890-2

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa.

**CONTRATADA:** L8 Group S/A.

**CNPJ:** 19.952.299/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica corretiva (*Hardware e Software*), para equipamentos de *Backbone-Switches* do fabricante Extreme Networks.

**VIGÊNCIA:** 06/07/2021 a 05/07/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 007/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 14.416,66 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**FISCAL DESIGNADO:** DIEGO FERNANDO TAGLIARI, matrícula funcional 32714.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)